

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1295 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603001/2023/SMA/PMPF 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603001/2023/SMA/PMPF

CONTRATO Nº. 0603001/2023/SMA/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603001/2023/SMA/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, representado pelo sócio-proprietário, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4078963081-II/SP, inscrito no CPF nº 993.487.210-20, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315 – Apto 20 – Campo Comprido – Curitiba – PR - CEP: 81200-528., doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta no Processo Administrativo nº. 007/2023/SMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2023, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, amparado no que preceitua a Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com termo inicial em **17 de abril de 2025** e termo final em **17 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada o valor do contrato original com correção pelo IPCA (IBGE) correspondente, que corresponde a importância de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf6d89a93f92fdae3ea55a3b16492a2749b2b08c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – AÇÃO: 04.122.1203.2018.000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 17 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal

CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf6d89a93f92fdae3ea55a3b16492a2749b2b08c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

